LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23 / 02 / 2016
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA

INDICAÇÃO Nº 134 /2016

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-CMBV

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **TERESA SURITA,** Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"Que determine ao órgão competente a transferência para Secretaria Municipal de Educação do terreno localizado ao lado da Escola **Municipal Isete Evangelista Albuquerque,** situada na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº. 955, Asa Branca, Boa Vista-RR, CEP: 69312-305, para viabilizar a construção de quadra poliesportiva coberta visando a utilização pelos alunos daquela escola.

JUSTIFICATIVA

A solicitação em tela justifica-se pela necessidade de um espaço amplo e coberto para recreação dessas crianças e a realização de aulas práticas de educação físicas, jogos entre outros, principalmente em dias chuvosos e de muito sol, pois assim como bibliotecas e laboratórios de informática, este é um ambiente fundamental para o desenvolvimento dos estudantes. A educação física é uma disciplina obrigatória no currículo escolar, pela importância das práticas esportivas, físicas e de lazer no aprendizado, e no estímulo à convivência social, e por colaborar com a autoestima das crianças. Mas para que o professor de educação física obtenha bons resultados com seus alunos é primordial uma quadra poliesportiva na escola. "É direito de toda escola ter uma quadra de esporte para que os alunos possam fazer atividades físicas.

Providenciado Através Ofício
Nº 031 de 23/02 de 2016

Boa Vista-RR, 12 de fevereirode 2016.

PAULO DO RANCHO VITÓRIA
Vereador – PSD

RECEBIDO NA SECR
DE APOIO LEGISLA
EM 26 / 02 / 2016
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RRFone/Fax: (95) 3084-1389
Vereador PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA

INDICAÇÃO Nº 114 /2016

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-CMBV

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **TERESA SURITA,** Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"Que determine ao órgão competente a transferência para Secretaria Municipal de Educação do terreno localizado ao lado da Escola **Municipal Isete Evangelista Albuquerque,** situada na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº. 955, Asa Branca, Boa Vista-RR, CEP: 69312-305, para viabilizar a construção de quadra poliesportiva coberta visando a utilização pelos alunos daquela escola.

JUSTIFICATIVA

A solicitação em tela justifica-se pela necessidade de um espaço amplo e coberto para recreação dessas crianças e a realização de aulas práticas de educação físicas, jogos entre outros, principalmente em dias chuvosos e de muito sol, pois assim como bibliotecas e laboratórios de informática, este é um ambiente fundamental para o desenvolvimento dos estudantes. A educação física é uma disciplina obrigatória no currículo escolar, pela importância das práticas esportivas, físicas e de lazer no aprendizado, e no estímulo à convivência social, e por colaborar com a autoestima das crianças. Mas para que o professor de educação física obtenha bons resultados com seus alunos é primordial uma quadra poliesportiva na escola. "É direito de toda escola ter uma quadra de esporte para que os alunos possam fazer atividades físicas.

Providenciado Através Ofício
Nº 031 de 23/02 de 2016

Boa Vista-RR, 12 de fevereirode 2016.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10 e 05 m
DO DIA: 16/02/2016
ASS: Marlene Amaral

PAULO DO RANCHO VITÓRIA
Vereador – PSD

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 16/02/2016
Marcely
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RRFone/Fax: (95) 3084-1389
Vereador PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA